APROVADA
PLENÁRIO
Em: 17 / 12 / 2024

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:00 hs. Em: 10 / 12 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 786 / 2024
Em: 18 / 12 / 2024

EXPEDIDO
Ofício nº 787 / 2024
Em: 18 / 12 / 2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 421 /2024
(Do Vereador José Pereira)

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, e ao Secretário de Mobilidade Urbana - SEMOB, sr. Inácio Bento de Morais Júnior, **solicitando a substituição da lombada física instalada em frente ao novo Hospital Padre Alfredo Barbosa, sito à rua Juarez Távora, em Camalaú, por uma lombada eletrônica.**

Justificativa:

A instalação da lombada física, embora vise reduzir a velocidade dos veículos na via, tem gerado impactos negativos significativos, especialmente devido à localização em frente ao hospital, onde a circulação de ambulâncias e veículos com pacientes é intensa.

Os principais pontos a serem considerados são: Ambulâncias e outros veículos de emergência enfrentam dificuldades para transpor a lombada física sem causar desconforto aos pacientes ou atrasos no atendimento; A lombada física contribui para o aumento de ruídos e vibrações, especialmente pelo tráfego constante de veículos pesados, impactando diretamente a tranquilidade e o bem-estar dos pacientes internados no hospital; A lombada eletrônica permite um controle mais eficaz da velocidade sem os inconvenientes citados acima, promovendo segurança no trânsito e respeito à legislação, ao mesmo tempo em que mantém a fluidez do tráfego, principalmente para veículos de emergência.

Com base nos motivos expostos, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a substituição da lombada física pela lombada eletrônica, com a devida sinalização informativa, a fim de garantir um trânsito seguro e eficiente.

Plenário Fernando Macedo, em 10 de Dezembro de 2024.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Avante

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/FD7B-FFFD-5B35-5690 e informe o código FD7B-FFFD-5B35-5690